

REFERENDADO 5ª Reunião de 2008, em 28/11/2008.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

RESOLUÇÃO ENGCOMP-009/08, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

Institui ad referendum comissão para avaliação e classificação de candidatos a vagas remanescentes para re-opção no Curso de Graduação em Engenharia de Computação.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

- Art. 1 ° **Designar** os docentes relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável por avaliar e classificar candidatos a vagas remanescentes para re-opção no Curso de Graduação em Engenharia de Computação do CEFET-MG:
 - Prof. Marconi de Arruda Pereira (presidente);
 - Prof. Rogério Martins Gomes (membro);
 - Prof. Mário Lúcio da Silva (membro).
- Art. 2 ° Determinar que a Comissão referida no Art. 1° apresente ao Colegiado do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG, até o dia 14 de outubro de 2008, um documento contendo o resultado final da avaliação e classificação dos candidatos a vagas remanescentes para re-opção de curso.
- Art. 3 ° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Computação